

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE

ATA Nº AC_11/2018/

No dia 03 de Julho de 2018, reuniu o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada, na sala de reuniões do seu edifício-sede, em conformidade com o previsto no art. 14.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, estando presentes o Vereador Administrador Executivo Miguel Salvado que presidiu à reunião, a Vereadora não executiva Maria Teodolinda Silveira, o Diretor Delegado Carlos Sousa, não esteve presente a Srª Presidente do Conselho de Administração Inês de Medeiros, por se encontrar numa iniciativa da Câmara Municipal de Almada.

Na reunião ordinária que teve início às 9.30h, foram apreciadas as seguintes propostas, em anexo, e que aqui se dão por reproduzidas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Informações ao Conselho:

- 1-Brisa A2
Pavimentar do Fogueteiro ao Nó Almada (Passagem Hidráulica).
- 2-Mapa de Pessoal
Priorizar situações, Concursos e Mobilidades.
- 3- Siadap
Concluído em Agosto
- 4-Reservatório do Feijó
- 5-Charneca(Depósito) , bateria de furos

Parte I- Deliberações

- 1.1-Departamento de Projetos e Obras
- 1.1.1-Proposta de reunião-PRP_0075/2018
Procedimento nº11/2018/DO Remodelação das Redes de Abastecimento de Água e Saneamento na Rua Manuel de Sousa Coutinho-Almada

Deliberação:Aprovada por unanimidade

- 1.1.2-Proposta de Reunião-PRP_0080/2018
Procedimento nº 29/2016/DO-Redes de Saneamento 2016-1ºAdicional

Deliberação: Aprovada por unanimidade

- 1.2-Recursos Humanos
- 1.2.1-Proposta de Reunião PRP_0077/2018
Relatório final para decisão-Processo Disciplinar nº1/2018

Deliberação: Aprovada por unanimidade

1.2.2- Proposta de Reunião PRP_0078/2018
Concurso Público para Fornecimento Contínuo de Contadores de água fria

Deliberação: Aprovada por unanimidade

1.2.3-Proposta de Reunião PRP_0079/2018
Abertura de Procedimento Concursal-DRA

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Para constar se lavra a presente Ata, nos termos do disposto no artigo 34º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual terminou às 11.00h. E foi assinada pelo Vereador Administrador Executivo Miguel Salvado, e por mim Aurora Maria Dos Santos Moreira, que o secretariei.

O Vereador Administrador Executivo



O Secretariado à reunião



PROPOSTA PARA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Reunião: 2018-07-03 | PRP_0079/2018

Epígrafe: Abertura de Procedimento Concursal para o cargo de Direcção Intermédia de 2º Grau - Chefe de Divisão de Gestão de Redes de Água (DRA)

Considerando que se encontra vago o lugar de Chefe de Divisão de Gestão de Redes de Água (DRA), integrado no Departamento de Gestão de Redes de Água e de Drenagem e Logística (DR);

Considerando também a necessidade de se proceder ao provimento do lugar, tendo em vista o cumprimento das atribuições que estão cometidas àquela Divisão através do Regulamento de Organização dos SMAS, incluindo a respetiva estrutura orgânica, publicados no D.R., 2ª série, de 26 de março de 2015.

O Conselho de Administração delibera:

1. Que se proceda ao desenvolvimento do procedimento concursal para:

Um cargo de Direcção Intermédia de 2º grau - Chefe de Divisão de Gestão de Redes de Água (DRA), nos termos da Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, por aplicação à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto.

2. Que a composição do júri a propor à Câmara Municipal de Almada para que esta submeta à aprovação da Assembleia Municipal seja:

Presidente do Júri - Ramiro Cipriano Rosado Norberto, Diretor do Departamento de Gestão de Redes de Água e de Drenagem e Logística (DR);

1º Vogal Efetivo - Hugo Alexandre Cardoso Pereira Mestre, Chefe da Divisão de Transportes e Manutenção (CMA-DTM);

2º Vogal Efetivo - Paulo Jorge Silva Gonçalves - Diretor do Departamento de Produção e Controlo da Qualidade da Água (DA);

1º Vogal Suplente - Tiago Alves Meirinhos - Chefe da Divisão de Tratamento de Águas Residuais do Portinho da Costa e Valdeão (DTP);

2º Vogal Suplente - Nuno Jorge Lança Santana - Técnico Superior da Divisão de Pessoal dos SMAS (DPE).

3. Apresentar à Câmara Municipal a lista constante do número anterior, solicitando-lhe que, para efeitos do disposto no artigo 13º, 1 a 3, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, proponha à Assembleia Municipal a designação dos membros dos júris.

Seguimento
SMAS - Divisão de Pessoal
Câmara Municipal de Almada